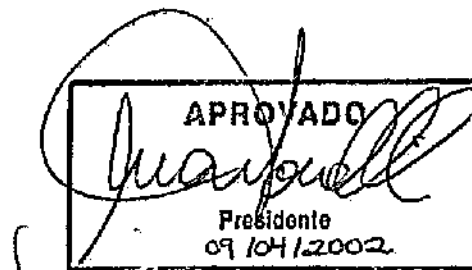




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.661

Informações do Executivo sobre instalação de semáforo no cruzamento da Av. Humberto Cercser com a Av. Comendador Antonio Borin.


APROVADO
Presidente
09/04/2002
cf. PR 04/02/02

CONSIDERANDO ser o cruzamento da Av. Humberto Cercser com a Av. Comendador Antonio Borin, no Bairro Caxambu, um local muito movimentado e perigoso, onde não existe semáforo para organizar o trânsito;

CONSIDERANDO que nesse local já ocorreram vários acidentes, os quais colocaram em risco a vida de motoristas, passageiros e pedestres,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. É possível ser instalado um conjunto semaforico no cruzamento acima referido?
2. Caso positivo, quando?
3. Caso negativo, por qual motivo?

Sala das Sessões, 09/04/02


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXEMPLAR

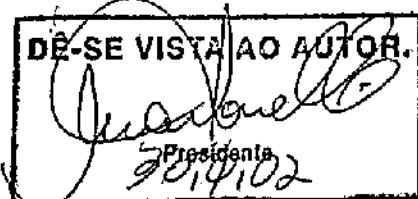
Ofício GP.L nº 159 /2002
Processo nº 11.075-3/2002

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 5 de Maio de 2002

PROTÓCOLO GERAL

Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1661/2002 da lavra do ilustre Vereador Júlio César de Oliveira, temos a informar que considerando a conformação do local e os fluxos de tráfego, a adoção de medidas visando minimizar os riscos de acidentes no cruzamento mencionado, está sendo objeto de estudos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kz4